



Oliveira do Bairro câmara municipal

Entrada n.º _____/_____/____

Data ____/____/____

O/A Funcionário/a

**Exmo.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Oliveira do Bairro**

Formulário de candidatura a Juiz Social

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____

Documento de identificação _____ Validade _____

Data de Nascimento _____ Nacionalidade _____

Morada _____

Código-Postal _____ - _____ Localidade _____

Telefone/telemóvel _____ Endereço Eletrónico _____

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Profissão _____

Habilitações literárias _____

III. OUTROS CARGOS EXERCIDOS COM RELEVÂNCIA PARA A ANÁLISE DA RESPETIVA CANDIDATURA

IV. MOTIVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ SOCIAL



V. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Curriculum Vitae

Certificado de registo criminal

VI. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 156778, DE 30 DE JUNHO

- Apresento a candidatura a Juiz Social do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Bairro
- Cumpro com os requisitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 31.º do referido Decreto-Lei
- Todas as informações detalhadas neste formulário são verdadeiras

VII. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Oliveira do Bairro presta ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

1. Responsáveis pelo tratamento: Município de Oliveira do Bairro, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 501 128 840, com sede na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, telefone: 234 732 100, endereço de correio eletrónico: cmolb@cm-olb.pt.
2. Contactos dos Encarregados de Proteção de Dados (EPD/DPO): endereço de correio eletrónico: protecaodedados@cm-olb.pt, ou via postal para Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro.
3. Tipo de dados recolhidos: dados de identificação (nome, cartão de cidadão); dados de contatos (telefónicos, endereço) dados profissionais, habilitações literárias e dados relativos a condenações penais e infrações.
4. Finalidade: candidatura ao cargo de Juiz Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que aprova o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais, e com base nas atribuições e competências municipais em matéria de Ação Social, constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e que serão exclusivamente utilizados para instrução e análise da sua candidatura.
5. Base de Licitude: O tratamento é necessário para o exercício do interesse público e para o cumprimento de uma obrigação legal (cf. artigo 6.º n.º 1 alíneas c) e e) do RGPD).
6. Prazo de conservação: Os seus dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário à realização das respetivas finalidades e de acordo com as orientações e decisões da CNPD.



Oliveira do Bairro câmara municipal

7. Direitos dos titulares dos dados no âmbito do RGPD: Direito de Acesso (artigo 15.º); Direito de Retificação (artigo 16.º); Direito de Apagamento (artigo 17.º); Direito à Limitação do Tratamento (artigo 18.º); Direito a obter, do responsável pelo tratamento, informação sobre os destinatários dos dados (artigo 19.º); Direito de Portabilidade dos dados (artigo 20.º); Direito de Oposição (artigo 21.º); Direito de Retirar o Consentimento, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento de dados, nos prazos legais; Direito ao conhecimento de uma violação de dados; Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados através do sítio www.cnpd.pt, ou por carta dirigida para a Avenida D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa e os contatos de telefone 213928400, Fax 213976832, endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt ou de recorrer aos tribunais comuns.

Oliveira do Bairro ____ de _____ de _____

Assinatura _____



Oliveira do Bairro câmara municipal